

Diário: C5 - Editais e Leiloes
(SP) | UF: São Paulo

Edição: 2446 | Página: 561

Data de Circulação: 06/10/2017

Data de Publicação: 09/10/2017

Número CNJ: 0832891-
91.2007.8.26.0100

Competência Originária: SÃO
PAULO | FORO CENTRAL CÍVEL

Foros Regionais Varas Cíveis

Varas de Falências

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE ATALANTA PARTICIPAÇÕES E PROPRIEDADES S.A (extensão da Falência do BANCO SANTOS S.A e ATALANTA PARTICIPAÇÕES e Propriedades S.A.) - PROCESSO Nº 0832891-91.2007.8.26.0100.

O Doutor Paulo Furtado de Oliveira Filho, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos nº 0832891-91.2007.8.26.0100 - FALÊNCIA DE ATALANTA PARTICIPAÇÕES E PROPRIEDADES S.A - MASSA FALIDA, Processo nº 0832891-91.2007.8.26.0100 (extensão da Falência do BANCO SANTOS S.A e ATALANTA PARTICIPAÇÕES e Propriedades S.A.) e que foi designada a venda DO(S) BEM(NS) O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra(m), pelo que quaisquer diferenças nas dimensões descritas não poderão ser invocadas como motivo de compensação, rescisão de contrato e/ou modificação do preço; (b) nas condições físicas e documentais que se encontram, devendo o arrematante, na hipótese de divergência entre as dimensões descritas e as oportunamente apuradas, adotar, por sua conta e risco, todas as medidas e procedimentos eventualmente necessários a sua regularização perante os órgãos federais, estaduais, municipais, ou, ainda, de registro de imóveis, sendo certo que o fato de o arrematante não conhecer os bens imóveis e as condições em que se encontram não será considerado como argumento válido para qualquer pleito ou reclamação. A descrição detalhada e as fotos do(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s) estão disponíveis no Portal. www.superbidjudicial.com.br. DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados examinar o(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s). As visitas, quando autorizadas, deverão ser agendadas via e-mail (visitacao@superbidjudicial.com.br) mediante Disponibilização: sexta-feira, 6 de outubro de 2017 Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Editais e Leilões São Paulo, Ano XI - Edição 2446 560 apresentação dos documentos descritos no item DA

HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO. DO LEILÃO O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O 1º pregão terá início em 20/11/2017, a partir das 14:30 horas, encerrando-se em 03 (três) dias úteis, em 22/11/2017, às 14:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do(s) imóvel(is) no 1º pregão, o leilão seguirá-se sem interrupção até às 14:30 horas do dia 13/12/2017 - 2º pregão. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Renato S. Moysés, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o nº 654. **DO VALOR DE VENDA DO(S) IMÓVEL(IS)** No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda do(s) imóvel(is) apregoado(s) será o valor da avaliação judicial. No segundo pregão, não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.superbidjudicial.com.br, em igualdade de condições. **DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO** - Poderão participar do Leilão Judicial pessoas físicas ou jurídicas. Os interessados em participar do Leilão Judicial deverão entregar ao leiloeiro em até 24 horas antes da data prevista para o encerramento do 1º e/ou 2º pregão a seguinte documentação: (i) se pessoa física: cédula de identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda e comprovante de endereço e prova de que possui recursos ou meios suficientes para fazer frente ao pagamento de quantia igual ou superior ao Valor Mínimo; (ii) se pessoa jurídica: contrato social ou estatuto social, conforme o caso, acompanhados de sua última alteração, documentos comprobatórios dos poderes de representação da pessoa física encarregada de representar a pessoa jurídica no Leilão Judicial; documentos de identidade do representante legal; e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda e prova de que possui recursos ou meios suficientes para fazer frente ao pagamento de quantia igual ou superior ao Valor Mínimo. Os documentos deverão ser enviados por e-mail para: cac@superbidjudicial.com.br ou por correio para o endereço Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Ed. Berrini One - Vila Olímpia - CEP: 04571-010 - São Paulo/SP. Os interessados que não apresentarem a referida documentação no prazo estipulado neste edital não estarão habilitados e, portanto não poderão participar do Leilão Judicial. **DOS DÉBITOS** O(s) bem(ns) será(ão) apregoado(s) sem quaisquer ônus, sejam débitos condominiais, de água, luz, gás, taxas, multas e Imposto Predial Territorial Urbano IPTU (aquisição originária), exceto se o arrematante for: Sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; Parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida, ou Identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (artigo 141, da Lei nº 11.101/2.005) **DA COMISSÃO** O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 1% (um por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is). A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) imóvel(is) arrematado(s), no prazo de até 72 (setenta e duas) horas a contar do encerramento do leilão, através de depósito identificado na

conta da [MASSA FALIDA DO BANCO SANTOS](#) S/A, sob pena de se desfazer a arrematação. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 72 (setenta e duas) horas a contar do encerramento do leilão, através de boleto bancário ou TEF - Transferência Eletrônica de Fundos (TEF somente para correntistas do Banco Itaú), conforme indicado na seção "Minha Conta", do Portal Superbid Judicial. Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do(s) bem(ns) arrematado(s) e à comissão, deduzidas as despesas incorridas. DA TRANSFERÊNCIA DO(S) IMÓVEL(IS) Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à transferência do(s) imóvel(is) arrematado(s) para o seu nome. Para transferir o(s) imóvel(is) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar junto ao cartório responsável a respectiva Carta de Arrematação, devendo, para tanto, providenciar as peças necessárias para a formação da Carta de Arrematação, recolher a taxa judiciária incidente sobre a expedição da Carta de Arrematação, em guia própria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pagar o ITBI - Imposto de Transmissão de Bem Imóvel e as custas extrajudiciais relativas ao registro da Carta de Arrematação. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei nº 11.101/2.005 e, no que couber, o CPC, o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o Provimento CSM nº 1.625/09, do TJSP e o caput do artigo 335, do CP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.superbidjudicial.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do novo Código de Processo Civil. RELAÇÃO DOS IMÓVEIS: Lote 2: Imóvel composto por seis Matrículas do 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, e mais ¾ dos Direitos Hereditários sobre um imóvel, a seguir descritos: - Matrícula: 82.984 Prédio situado na Rua Dona Elisa Pereira de Barros nº 685, no 20º subdistrito (Jardim América), desta cidade de São Paulo, e respectivo terreno, que mede 16,00 de frente para a citada Rua Dona Elisa Pereira de Barros, 38,00m da frente aos fundos, no lado esquerdo, de quem da rua olha para o terreno, onde confronta em toda essa extensão, com o lote nº 21; 42,64m da frente aos fundos, no lado direito, onde confronta com os remanescentes dos lotes 23, 24 e 25, findo os quais e formando a linha de fundos, deflete à esquerda, em ângulo de 90º, e segue numa extensão de 4,00m, confrontando com o lote 26, a partir desse ponto novamente em ângulo de 90º, deflete à esquerda e segue numa extensão de 4,64m e segue em ângulo de 90º, deflete à direita e segue em linha reta, numa extensão de 12,00m até encontrar o fim da linha, no início citada, com a metragem de 38,00m da frente aos fundos, lado esquerdo do terreno, confrontando até aqui com os fundos do lote 29, encerrando a área de 626,50m². Gravames: consta na AV.5 BLOQUEIO da Matrícula nos Autos do Processo 05.106967-9 ORD da 8ª Vara Cível Central de São Paulo, consta ainda no R.6 SEQUESTRO do imóvel nos Autos do Processo 2005.61.81.9003966 da 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP. - Matrícula: 82.985 Terreno, parte de área maior que começa no ponto na Rua de 10,00m, paralela e ligada à Avenida Marginal, no 20º Subdistrito (Jardim América), desta cidade de São

Paulo, distante 40,56m do início do chanfro formado na junção dessa Rua com a Rua Campo Verde, medindo 13,90m de frente pra a Rua de 10,00m, paralela e ligada à Avenida Marginal, por 31,30m, no lado direito, de quem da rua olha o terreno, 30,70m no lado esquerdo, e 13,87m na linha dos fundos, encerrando uma área de 429,97m². Confronta, no lado direito, de quem da rua olha o terreno, com o remanescente da área maior, de propriedade de Valdomiro de Gouveia Ferrão e sua mulher, no lado esquerdo, na extensão de 18,70m, também com remanescente da área maior de propriedade de Valdomiro de Gouveia Ferrão, e, nos 12,00m restantes, bom como nos fundos, com partes dos lotes 23 e 24, de Michel Abdalla Mattar. Gravames: consta na AV.4 BLOQUEIO da Matrícula nos Autos do Processo 05.106967-9 ORD da 8ª Vara Cível Central de São Paulo, consta ainda no R.5 SEQUESTRO do imóvel nos Autos do Processo 2005.61.81.9003966 da 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP. - Matrícula: 491 Prédio residencial e seu respectivo terreno, à Rua Dona Elisa Pereira de Barros, nº 697, nesta Capital, no 20º Subdistrito (Jardim América), sendo que dito terreno é constituído por parte dos lotes 23 e 24 da planta do arruamento e loteamento aprovado pelo Alvará nº 0788, série 7, da Prefeitura Municipal local, medindo o terreno 6,00m de frente pra a citada rua, por 28,09m da frente aos fundos, em ambos os lados e 6,00m na linha dos fundos, encerrando uma área de 168,54m², medidas essas todas mais ou menos, confrontando do lado esquerdo de quem do imóvel olha para a rua, com terreno também parte dos lotes 23 e 24, compromissado a Rosa Grinberg; do lado direito também com partes dos mesmos lotes 23 e 24, e nos fundos com o lote 23, Disponibilização: sexta-feira, 6 de outubro de 2017 Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Editais e Leilões São Paulo, Ano XI - Edição 2446 561 compromissado a Michel Abdalla Mattar e outros, localizando-se dito terreno a 228,00m de distancia da esquina formada pela Rua Ibiapinópolis com a Rua Dona Elisa Pereira de Barros. Gravames: consta na AV.10 BLOQUEIO da Matrícula nos Autos do Processo 05.106967-9 ORD da 8ª Vara Cível Central de São Paulo. - Matrícula: 61.141 Um prédio residencial à Rua Dona Elisa Pereira de Barros nº 707e seu respectivo terreno, no 20º Subdistrito (Jardim América), desta Capital, sendo o terreno constituído por parte dos lotes nºs 23 e 24 da planta de arruamento e loteamento, aprovado pelo alvará nº 0788, série 7 da Prefeitura Municipal, medindo 6,00m de frente para a referida via pública, por 28,09m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura da frente, com a área de 168,54m², medidas essas mais ou menos, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno, com parte dos lotes 23 e 24, compromissado a Michel Abdalla Mattar e outros, do lado esquerdo com o terreno, parte dos lotes 23 e 24, compromissado a Beirel Zukerman e nos fundos com o lote nº 25, compromissado a Michel Abdalla Mattar e outros, localizado a 234,00m de distância da esquina formada pela Rua Ibiapinópolis com a Rua Dona Elisa Pereira de Barros. Gravames: consta na AV.3 BLOQUEIO da Matrícula nos Autos do Processo 05.106967-9 ORD da 8ª Vara Cível Central de São Paulo, consta ainda no R.4 SEQUESTRO do imóvel nos Autos do Processo 2005.61.81.9003966 da 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP. Matrícula: 61.705 Um prédio localizado à Rua Dona Elisa Pereira de Barros nº 715, no 20º Subdistrito (Jardim América), desta Capital, medindo o terreno respectivo 13,94m de frente para

a citada Rua Dona Elisa Pereira de Barros, 28,05m pelo lado esquerdo, na posição de quem da via pública olha para o imóvel, 18,70m pelos fundos e 25,23m pelo lado direito, partindo do alinhamento dos fundos, para, em seguida, virando à direita, seguindo 4,00m, formar o canto que liga a Rua Hungria à Rua Dona Elisa Pereira de Barros, encerrando a área de 502,33m², confrontando pelo lado esquerdo com a casa nº 707, observada a posição de quem da via pública olha para o imóvel; pelo lado direito com o traçado da Rua Hungria; e pelos fundos com terreno, em forma de L, que corresponde ao prédio nº 685, com frente voltada para a mesma Rua Dona Elisa Pereira de Barros; sendo o terreno parte dos lotes nºs 23, 24 e 25, da gleba F, de uma planta de arruamento e loteamento com frente para a Rua Dona Elisa Pereira de Barros, e confrontava anteriormente pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o mesmo, como também nos fundos, com partes remanescentes dos lotes 23 e 24; e pelo lado direito, partindo do alinhamento dos fundos, faz frente para uma rua de 10,00m de largura (atual Rua Hungria), paralela e ligada à Avenida Marginal, com a Rua Dona Elisa Pereira de Barros. Gravames: consta na AV.4 BLOQUEIO da Matrícula nos Autos do Processo 05.106967-9 ORD da 8ª Vara Cível Central de São Paulo. - Matrícula: 2.770 - Prédio para residência e seu respectivo terreno, à Rua Campo Verde, nº 692, nesta Capital, no 20º Subdistrito (Jardim América), medindo o terreno que está localizado no ponto da Rua Campo Verde distante 226,50m do ponto de intersecção da esquina da Rua Ibiapinópolis, 20,00m de frente para a Rua Campo Verde, igual largura nos fundos e 43,40m da frente aos fundos em cada lado, encerrando a área de 868,00m², tudo mais ou menos, confinando no lado direito de quem da Rua Campo Verde olha o terreno, com Tuffy Mattar ou sucessores; no lado esquerdo e nos fundos com Valdomiro de Gouveia Ferrão, ou sucessores. Av.8 consta Contribuinte nº 083.194.0063-5; Av. 11, consta a demolição do prédio de nº 692 da Rua Campo Verde, com a área de 555,00m². - $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos Direitos Hereditários sobre o Imóvel Matrícula 5.469: - Prédio e seu respectivo terreno, à Rua Hungria nº 942, antiga Rua de 10,00m de largura, nesta Capital, no 20º Subdistrito (Jardim América), medindo o terreno 40,56m de frente para a referida Rua Hungria, antiga Rua de 10,00m de largura, paralela e ligada à Avenida Marginal; 4,00m formando o canto que liga a Rua Hungria com a Rua Campo Verde; 11,08m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confina com a Rua Campo Verde; 11,80m do lado esquerdo, onde confina com Valdomiro de Gouveia Ferrão e 43,40m na linha dos fundos onde confina com Maria Stella Matarazzo, encerrando a área de 551,55m², estando distante 246,50m da esquina formada pelas Ruas Campo Verde e Ibiapinópolis. Gravames: documentalmente o imóvel pertence a Fernando de Monlevade Tomanik, consta na R12 PENHORA nos Autos da Execução Fiscal nº 84432/04 da Vara de Execuções Fiscais Municipais de São Paulo/SP. Sobre os Direitos Hereditários existe uma Ação de Anulação de Escritura e Desconstituição de Atos Jurídicos, interposta por Amanda Clark Bueno contra seus irmãos e a falida ATALANTA PARTICIPAÇÕES e Propriedades Ltda. - Processo 0228648-32.2002.8.26.0100 da 42ª Vara Cível de São Paulo, ainda pendente de julgamento, aguardando o final do Processo de Inventário em Tramite na 5ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca do Rio de Janeiro, sob o número 97.001.036.8021. Obs: segundo laudo de avaliação a área total do imóvel unificado das 6 matrículas é

de 2.764,32m², e o imóvel sob o qual recaem os Direitos Hereditários possui área TOTAL de 551,55 m². Foi aprovado pela Prefeitura de São Paulo um projeto para a Construção de um Empreendimento Comercial no imóvel e para tanto foi paga uma outorga onerosa em favor da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB em conta vincula à Operação Urbana Faria Lima, estando cientificados os licitantes acerca de pendências administrativas diversas, notadamente as relativas aos Processos Administrativos da PMSP n° 2003.0.227.215-8; 2004.0.060.185-7; e, 2005.0.244.413-0. Valor de Avaliação: R\$ 52.923.464,00 (cinquenta e dois milhões novecentos e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). Lote 3: Imóvel composto por duas Matrículas do 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, a seguir descritas: - Matrícula: 34.037: Prédio e respectivo terreno, à Rua Iraci n° 689, nesta Capital no 20º Subdistrito (Jardim América), medindo o terreno 7,30m de frente para a Rua Iraci, por 26,95m pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, por 26,93m pelo lado esquerdo, tendo nos fundos a largura de 8,15m, encerrando a área de 209,00m² aproximadamente; confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio n° 707, pelo lado esquerdo com o prédio n° 687, ambos da mesma Rua Iraci, e pelos fundos com o prédio n° 676 da Rua Elisa Pereira de Barros; anteriormente confrontava de um lado com Devanir Noronha do Nascimento, do outro com a casa de n° 687 compromissada ao Dr. Cyro Procópio Ferraz, e nos fundos com a S.A. Imobiliária Paulista, ou sucessores. Av.4, consta Contribuinte n° 083.231.0032-2. Gravames: consta na AV.6 BLOQUEIO da Matrícula nos Autos do Processo 05.106967-9 ORD da 8ª Vara Cível Central de São Paulo. - Matrícula: 83.809: Prédio situado na Rua Iraci n° 707, esquina da Rua Hungria, no 20º Subdistrito (Jardim América) desta cidade de São Paulo, e seu respectivo terreno que mede 27,10m de frente para a referida Rua Hungria, por 25,40m da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem dessa via pública olha para o imóvel, onde confina com a Rua Iraci, com a qual faz esquina, 25,86m da frente aos fundos, do lado direito, onde confirma com S.A. Imobiliária Paulista, e 26,95m nos fundos, onde confina com o lote 4, pertencente a Luiz Tobal, encerrando a área total de 695,96m². Contribuintes n°s 083.231.0049-7, 083.231.0050-0, 083.231.0051-9, 083.231.0052-7, 083.231.0053-5, 083.231.0054-3, 083.231.0055-1, 083.231.0056-1, 083.231.0057-8, 083.231.0058-6, 083.231.0059-4 e 083.231.0060-8. Gravames: consta na AV.2 BLOQUEIO da Matrícula nos Autos do Processo 05.106967-9 ORD da 8ª Vara Cível Central de São Paulo, consta ainda no R.3 SEQUESTRO do imóvel nos Autos do Processo 2005.61.81.9003966 da 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP. Obs.: segundo laudo de avaliação o primeiro imóvel apresenta área real de 207,12m² e área construída total de 180 m². O segundo imóvel apresenta área real de 684,70 m², com área total construída de 3.846,02 m², distribuídas num edifício residencial de 15 pavimentos, sendo um pavimento de subsolo, mais o pavimento térreo, 12 pavimentos tipo de apartamentos e mais o pavimento da cobertura técnica. O Imóvel encontra-se em processo de demolição parcial para alteração de uso, do residencial para o comercial, porém, paralisadas. Em 2004 foi pago à Prefeitura de São Paulo, uma taxa a título de outorga onerosa, exigida pela municipalidade em atendimento às diretrizes da Operação Urbana Consorciada Faria Lima. Valor de Avaliação: R\$ 17.976.221,00 (dezessete milhões novecentos e setenta e seis mil

duzentos e vinte e um reais). Lote 4: Imóvel composto por 3 Matrículas do 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, a seguir descritas: - Matrícula: Disponibilização: sexta-feira, 6 de outubro de 2017 Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Editais e Leilões São Paulo, Ano XI - Edição 2446 562 61.542: Um prédio situado à Rua Dona Ana Helena Salles Gusmão nº 277, no 20º Subdistrito (Jardim América), desta Capital, e seu respectivo terreno medindo 12,00m de frente, igual largura nos fundos, por 39,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 468,00m², aproximadamente, confrontando de um lado com quem de direito, de outro e nos fundos com a Light S.A. Serviços de Eletricidade. Contribuinte nº 083.200.0002-5. Av. 1, consta que o prédio de nº 277 da Rua Dona Ana Helena de Salles Gusmão, foi alterado para o nº 257; Av. 5, consta que o imóvel desta matrícula atualmente confronta, no lado direito, com os imóveis nºs 279, 271 (contribuinte municipal 083.200.0030-0), lançado pela Rua Dona Ana Helena de Salles Gusmão, 1312 (contribuintes municipais 083.200.0040-8, 083.200.0018-1), ambos lançados pela Rua Hungria; no lado esquerdo, com o imóvel nº 247 (contribuinte municipal 083.200.0003-3), lançado pela Rua Dona Ana Helena de Salles Gusmão e, nos fundos, com os imóveis nºs 698 (contribuinte municipal 083.200.0047-5), 702 (contribuinte municipal 083.200.0048-3) e com parte dos imóveis nºs 694 (contribuinte municipal 083.200.0046-7), 710 (contribuinte municipal 083.200.0049-1), todos lançados pela Rua Iraci, conforme certidão sobre tributos imobiliários dados cadastrais nº 053.872/03-7, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo. Gravames: consta na AV.6 BLOQUEIO da Matrícula nos Autos do Processo 05.106967-9 ORD da 8ª Vara Cível Central de São Paulo, consta ainda no R.7 SEQUESTRO do imóvel nos Autos do Processo 2005.61.81.9003966 da 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP. - Matrícula: 63.819: Terreno e parte de benfeitorias do prédio nº 1565 da Avenida das Nações Unidas, nesta Capital, no 20º Subdistrito (Jardim América), medindo o terreno, de forma trapezoidal, 10,10m de frente, por 12,80m da frente aos fundos do lado direito, 12,05m do lado esquerdo e 10,00m nos fundos, encerrando a área de 125,00m², mais ou menos, confrontando do lado direito com os contribuintes 083.200.0051-3 (prédio nº 718), 083.200.0050-5 (prédio nº 714) e parte do contribuinte 083.200.0049-1 (prédio nº 710), todos lançados pela Rua Iraci, do lado esquerdo com o contribuinte 083.200.0040-8 (sem número), aos fundos com parte do contribuinte nº 083.200.0002-5 (prédio nº 257), lançado pela Rua Da. Ana Helena de Salles Gusmão. Contribuinte nº 083.200.0018-1. Av. 1, consta que a Avenida das Nações Unidas passou a denominar-se Rua Hungria; Av. 2, consta que as remanescentes benfeitorias do prédio nº 1565, foram totalmente demolidas, um vez inaproveitáveis; Av. 3, consta que foi construído um prédio sob nº 1050 da Rua Hungria, com a área de 222,00m² de construção; Av.4, consta que o prédio da Rua Hungria nº 1050, passou a ter o nº 1312. Gravames: consta na AV.4 BLOQUEIO da Matrícula nos Autos do Processo 05.106967-9 ORD da 8ª Vara Cível Central de São Paulo, consta ainda no R.5 SEQUESTRO do imóvel nos Autos do Processo 2005.61.81.9003966 da 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP. - Matrícula: 67.844: Prédio residencial e respectivo terreno à Rua Iraci nº 714, nesta Capital, no 20º Subdistrito (Jardim América), medindo o terreno 4,20m de frente para a citada via pública, igual largura nos fundos, por 24,50m da frente aos fundos, de ambos os

lados, encerrando a área de 102,90m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio n° 702, do lado esquerdo com o prédio n° 710, e nos fundos com o prédio n° 1595 da Avenida Marginal. Contribuinte n° 083.200.0050-5, estando cientificados os licitantes acerca da existência de ação judicial de reintegração de posse n° 1021595-73.2016.8.26.0100, que tramita junto à 11ª Vara Cível do Foro Central da Capital de São Paulo. Obs.: segundo laudo de avaliação a soma dos imóveis possui área total de 695,90m² e 626m² de área construída. Valor de Avaliação: R\$ 5.535.525,00 (cinco milhões quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais). Lote 5: Imóvel Matrícula 35.072 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP: O apartamento n° 26 do Edifício Cairiri, situado à Estrada de Vila Ema, n° 1.301, no 26º Subdistrito Vila Prudente, localizado no 2º andar, contendo a área útil de 52,15m², área comum de 16,737m², mais a área correspondente a uma vaga na garagem de 24,9192m², perfazendo a área total de 93,8062m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 2,292%. Contribuinte n° 102.097.0041-5. Av. 6, consta que a Estrada Vila Ema, atualmente denomina-se Avenida Vila Ema. Obs.: segundo laudo de avaliação de fls. 5507 a 5587, o apartamento possui sala de estar e sala de jantar conjugadas, 1 banheiro social, cozinha, área de serviço, 2 dormitórios. Valor de Avaliação: R\$ 168.560,00 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta reais). E para que produza os seus jurídicos efeitos de direito, é expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado por extrato, no lugar de costume, na forma da lei. São Paulo, 04 de outubro de 2017. 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE [ATALANTA PARTICIPAÇÕES E PROPRIEDADES S.A](#) - MASSA FALIDA (extensão da Falência do [BANCO SANTOS S.A](#) e [ATALANTA PARTICIPAÇÕES E PROPRIEDADES S.A.](#)) - PROCESSO Nº 0832891-91.2007.8.26.0100. O Doutor Paulo Furtado de Oliveira Filho, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos nº 0832891-91.2007.8.26.0100 - FALÊNCIA DE [ATALANTA PARTICIPAÇÕES E PROPRIEDADES S.A](#) - MASSA FALIDA, Processo nº 0832891-91.2007.8.26.0100 (extensão da Falência do [BANCO SANTOS S.A](#) e [ATALANTA PARTICIPAÇÕES E PROPRIEDADES S.A.](#)) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO(S) BEM(NS) O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra(m), pelo que quaisquer diferenças nas dimensões descritas não poderão ser invocadas como motivo de compensação, rescisão de contrato e/ou modificação do preço; (b) nas condições físicas e documentais que se encontram, devendo o arrematante, na hipótese de divergência entre as dimensões descritas e as oportunamente apuradas, adotar, por sua conta e risco, todas as medidas e procedimentos eventualmente necessários a sua regularização perante os órgãos federais, estaduais, municipais, ou, ainda, de registro de imóveis, sendo certo que o fato de o arrematante não conhecer os bens imóveis e as condições em que se encontram não será considerado como argumento válido para qualquer pleito ou reclamação. A descrição detalhada e as fotos do(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s)

estão disponíveis no Portal. www.superbidjudicial.com.br. DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados examinar o(s) bem(ns) a ser(em) apreçoado(s). As visitas, quando autorizadas, deverão ser agendadas via e-mail (visitacao@superbidjudicial.com.br) mediante apresentação dos documentos descritos no item DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO. DO LEILÃO O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O 1º pregão terá início em 20/11/2017, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 03 (três) dias úteis, em 22/11/2017, às 14:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do(s) imóvel(is) no 1º pregão, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 13/12/2017 - 2º pregão. DO CONDUTOR DO LEILÃO O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Renato S. Moysés, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o nº 654. DO VALOR DE VENDA DO(S) IMÓVEL(IS) No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda do(s) imóvel(is) apreçoado(s) será o valor da avaliação judicial. No segundo pregão, não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial. DOS LANCES Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.superbidjudicial.com.br, em igualdade de condições. DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO - Poderão participar do Leilão Judicial pessoas físicas ou jurídicas. Os interessados em participar do Leilão Judicial deverão entregar ao leiloeiro em até 24 horas antes da data prevista para o encerramento do 1º e/ou 2º pregão a seguinte documentação: (i) se pessoa física: cédula de identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda e comprovante de endereço e prova de que possui recursos ou meios suficientes para fazer frente ao pagamento de quantia igual ou superior ao Valor Mínimo; (ii) se pessoa jurídica: contrato social ou estatuto social, conforme o caso, acompanhados de sua Disponibilização: sexta-feira, 6 de outubro de 2017 Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Editais e Leilões São Paulo, Ano XI - Edição 2446 563 última alteração, documentos comprobatórios dos poderes de representação da pessoa física encarregada de representar a pessoa jurídica no Leilão Judicial; documentos de identidade do representante legal; e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda e prova de que possui recursos ou meios suficientes para fazer frente ao pagamento de quantia igual ou superior ao Valor Mínimo. Os documentos deverão ser enviados por e-mail para: cac@superbidjudicial.com.br ou por correio para o endereço Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Ed. Berrini One - Vila Olímpia - CEP: 04571-010 - São Paulo/SP. Os interessados que não apresentarem a referida documentação no prazo estipulado neste edital não estarão habilitados e, portanto não poderão participar do Leilão Judicial. DOS DÉBITOS O(s) bem(ns) será(ão) apreçoado(s) sem quaisquer ônus, sejam débitos condominiais, de água, luz, gás, taxas, multas e Imposto Predial Territorial Urbano IPTU (aquisição originária), exceto se o arrematante for: Sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; Parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida, ou Identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (artigo 141, da Lei nº 11.101/2.005). DA COMISSÃO O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 1% (um

por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is). A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) imóvel(is) arrematado(s), no prazo de até 72 (setenta e duas) horas a contar do encerramento do leilão, através de depósito identificado na conta da MASSA FALIDA DO BANCO SANTOS S/A, sob pena de se desfazer a arrematação. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 72 (setenta e duas) horas a contar do encerramento do leilão, através de boleto bancário ou TEF - Transferência Eletrônica de Fundos (TEF somente para correntistas do Banco Itaú), conforme indicado na seção "Minha Conta", do Portal Superbid Judicial. Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do(s) bem(ns) arrematado(s) e à comissão, deduzidas as despesas incorridas. DA TRANSFERÊNCIA DO(S) IMÓVEL(IS) Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à transferência do(s) imóvel(is) arrematado(s) para o seu nome. Para transferir o(s) imóvel(is) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar junto ao cartório responsável a respectiva Carta de Arrematação, devendo, para tanto, providenciar as peças necessárias para a formação da Carta de Arrematação, recolher a taxa judiciária incidente sobre a expedição da Carta de Arrematação, em guia própria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pagar o ITBI - Imposto de Transmissão de Bem Imóvel e as custas extrajudiciais relativas ao registro da Carta de Arrematação. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei nº 11.101/2005 e, no que couber, o CPC, o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o Provimento CSM nº 1.625/09, do TJSP e o caput do artigo 335, do CP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.superbidjudicial.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do novo Código de Processo Civil. RELAÇÃO DOS IMÓVEIS Lote 1: Imóvel Matrícula nº 176.197, do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP: Terreno contendo doze prédios, sendo um prédio com frente para a Rua Raulino de Oliveira, nº 49, seis prédios com frente para a Avenida Lopes de Azevedo, nºs 376, 394, 408, 360, 434, 460, e cinco prédios com frente para a Rua Gália, nºs 100, 110, 120, 190 e 230, constituído pelos lotes 29 a 40 e 44 a 49 da quadra 83, situados no Jardim Everest, 13º Subdistrito Butantã, cuja linha perímetrica começa num ponto situado na Rua Raulino de Oliveira, na divisa com o imóvel nº 25 da Rua Raulino de Oliveira, de propriedade de Antonio Fernando Vilas Boas Russo e sua mulher; daí segue pelo alinhamento da mesma Rua Raulino de Oliveira, pela extensão de 38,00m; segue, então, pela extensão de 44,00m, em curva para o lado esquerdo, pela confluência da Rua Raulino de Oliveira com a Rua Gália; desse ponto, segue o alinhamento da Rua Gália, pela distância de 153,00m; daí, deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 17,00m; deflete à direita e segue pela distância de 14,50m, onde encontra a Av.

Lopes de Azevedo, confrontando, nesse trecho, com o lote nº 28, de propriedade de Mário de Sampaio Lara Filho e sua mulher; então, segue o alinhamento da Av. Lopes de Azevedo, pela distância de 96,50m; daí segue em curva, agora pela Rua Raulino de Oliveira, pela extensão de 21,20m; então, deflete à esquerda e segue, na extensão de 32,90m; daí, deflete à direita e segue pela distância de 8,00m; deflete, novamente, à direita e segue, pela extensão de 31,50m; deflete, finalmente, à direita e segue, na extensão de 33,15m, até o ponto inicial desta descrição, junto à Rua Raulino de Oliveira, confrontando, nesses trechos, com o imóvel nº 25 da Rua Raulino de Oliveira, de propriedade de Antonio Fernando Vilas Boas Russo e sua mulher, encerrando a área total de terreno de 8.180,02m² e Área construída de 7.888,00m² segundo Certidão de dados Cadastrais da Prefeitura de São Paulo. Matrícula nº 176.197, do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Contribuinte cadastrado junto a PMSP: 084.245.0030-1. Ônus e Gravames: Imóvel Sequestrado nos autos do processo nº 2005.61.81.9003966 da 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP. Valor de Avaliação do Imóvel: R\$ 76.833.500,00 (setenta e seis milhões oitocentos e trinta e três mil e quinhentos reais). Foram avaliadas 11 obras de Arte, que compõem a casa e de difícil remoção, que serão vendidas juntamente com o imóvel, e são elas: 1 Grande Mesa de Jantar: Mesa de jantar em mogno, datada de cerca de 1850, com ferragens e articulações de época, estilo George II. Autor: não identificado. Valor da Avaliação: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). 2 Guanyn: Figura humana representada em pé sobre um pedestal em forma de lótus. Autor: China. Valor da Avaliação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). 3 Cemin Saint Clair Fonte: Escultura em bronze, datada da década de 1990. Valor da Avaliação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). 4 Oscar Niemeyer Forma no espaço IV: Lanças Vermelhas entrelaçadas. Valor da Avaliação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). 5 Portugal Azularte Parede de Azulejos: Aproximadamente 30m² de azulejos portugueses (masculino) em três padrões diferentes, Portugal, século XVIII, aplicados em paredes internas. Valor da Avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). 6 Painéis de Couro: Quatorze Painéis, cada um medindo 4,0 m x 0,80 m mais sete menores, sobre duas portas, revestindo toda uma parede (sala e jantar) num total de cerca de 60m², em couro prensado, decorado com relevos e pinturas com motivos vegetais e douração ao pincel e por aspensão. Autor: não identificado. Valor da Avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 7 Azulejos Personalizados medindo 15cm x 15cm cada peça, desenhados sob encomenda por Athos Bulcão. Aproximadamente 4.000 peças. Arcos de circunferência nas cores ocre e laranja, em tinta acrílica, sobre azulejo industrial branco. Valor da Avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). 8 Azulejos Artesanais da manufatura Brennand, exclusivos para o local da residência, aproximadamente 4.000 peças. Valor da Avaliação: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). 9 Pannel ao piso (na cobertura/heliporto) em pastilhas de vidro italianas, em 12 cores, inclusive à ouro 18K. Em acelerado processo de deterioração, faltante quantidade expressiva de pastilhas. Em desenho de Roberto Burle Marx. Valor exequível se restaurado e removido (por ser placas de piso elevado). Valor da Avaliação: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). 10 Escultura Maia: Escultura cinzenta de torso e cabeça de figura humana. As mãos unidas em posição de oração. Nos ombros há esculpido um pano estampado unido por um laço no

pescoço e um medalhão no centro do colo. O rosto é estilizado com dentes da frente fora da boca e bochechas proeminentes. Na cabeça está esculpido um chapéu com laço. Pedra Vulcânica. América Central Pré-Colombiana, dimensões 53 x 27 cm. Autor: não identificado. Valor da Avaliação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 11 - Escultura Maia: Escultura cinzenta de torso e cabeça de figura humana e mãos unidas em posição de oração. Nos ombros há esculpido Disponibilização: sexta-feira, 6 de outubro de 2017 Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Editais e Leilões São Paulo, Ano XI - Edição 2446 564 um pano estampado unido por um laço no pescoço e um medalhão no centro do colo. O rosto é estilizado com dentes da frente fora da boca e bochechas proeminentes. Na cabeça está esculpido um chapéu com laço e na parte de trás do chapéu há um prolongamento que desce até as costas da figura. Pedra Vulcânica. América Central Pré-Colombiana, dimensões 50 x 24 cm. Autor: não identificado. Valor da Avaliação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Valor Total das Obras de Arte: 1.124.000,00 (um milhão cento e vinte e quatro mil reais). Valor Total da Avaliação: R\$ 77.957.500,00 (setenta e sete milhões novecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). E para que produza os seus jurídicos efeitos de direito, é expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado por extrato, no lugar de costume, na forma da lei. São Paulo, 04 de outubro de 2017. Foro do Interior Cível e Comercial